



Sociedade e Cultura

ISSN: 1415-8566

brmpechincha@hotmail.com

Universidade Federal de Goiás

Brasil

Aguiar, Thais

A história como recurso da mimese política brasileira

Sociedade e Cultura, vol. 10, núm. 2, julho-dezembro, 2007, pp. 227-239

Universidade Federal de Goiás

Goiânia, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=70310208>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

 redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

A história como recurso da mimese política brasileira

THAIS AGUIAR*

Resumo: O pensamento autoritário brasileiro estabeleceu uma dicotomia entre teoria e empiria como fontes de conhecimento para a prática política. Assim, autores como Alberto Torres, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral criticavam todas formas de idealismos, em favor de um realismo segundo o qual era preciso dizer “o que é” o país para definir o “dever-ser”, captando fatores imutáveis e permanentes subjacentes à história do Brasil. Desse modo, para Vianna, a quebra da cadeia de continuidade não leva ao progresso. Todavia, a idéia de que é preciso progredir e evoluir, mesmo que respeitando os fatores determinantes e perenes, se faz presente. Nota-se uma tensão entre conservação e renovação, tradição e ruptura que caracteriza essa política, pretensamente realista, como produto mimético.

Palavras-chave: pensamento autoritário brasileiro; realismo político; mimese política.

Introdução

A literatura política produzida na primeira metade do século XX no Brasil tem sido considerada, fundamentalmente, em função de seus traços teóricos constituintes de um pensamento autoritário. A despeito dessa caracterização, propomos aprofundar a análise política, adotando como objeto deste ensaio uma indagação fundamental presente em parte representativa das obras desse período, que é a de como conceber uma política adequada ao caso brasileiro, isto é, como apreender o sentido desse política e como praticá-la em território brasileiro. Essa indagação nos conduzirá a um dilema que acompanhou o pensamento político brasileiro: saber qual é a fonte legítima de conhecimento da política, isto é, se os fatos ou as idéias, se a empiria ou a teoria, se o realismo ou o idealismo.

Percebemos que, ao formular tal dicotomia, os autores brasileiros tendem a afirmar como postura intelectual legítima aquela que apreende o mundo tal como ele é. Garantir-se-ia, assim, o

melhor método para depreender a prática política. Esse “realismo” do pensamento político apresentará, como uma de suas consequências, a destituição da reflexão política de qualquer compromisso com teorias essencialmente normativas.

Esse realismo elege como matriz a disciplina da história. Assim, será função do agente político passar a limpo e desenredar os eventos ao longo do tempo, como técnica para, a partir do passado, tornar inteligível o caminho para o futuro. Ou seja, o realismo pretende recolher da história um sentido ainda não revelado, latente, subjacente e muitas vezes perdido da formação nacional. Assim, ao ter acesso ao real, isto é, ao ter acesso ao “que é” o país, prescreve o que “deve ser”.

Cumpre notar, entretanto, que fazer da história instrumento da política implica representar “o que é”. Por conseguinte, o processo de representação não se traduz por uma operação estritamente denotativa – ele está repleto de labirintos conotativos, nos quais figuram as teias da mediação da linguagem. Embora as

*Doutoranda do Iuperj.

representações históricas estejam situadas fora do campo do imaginativo/fictício, argumenta-se que a produção e a representação da história compõem-se também de uma margem de aspectos imaginativos, assim como todo ato de interpretar e representar. Ademais, figuramos uma questão cognitiva e filosófica fundamental, a saber, se a razão humana é de fato capaz de apreender o mundo tal como ele é.

Por essas razões, vemos emergir do realismo político brasileiro uma atribuição inexorável, que é a da mimese política da nação. Essa mimese evidencia-se, principalmente, no processo de elaboração do “dever-ser” a partir de inferências do “que realmente é”. A ação política concebida nessa literatura caracterizar-se-ia por uma operação mimética aristotélica, ou seja, uma mimese entendida não como mero *imitatio* (imitação), cópia grosseira e distante da verdade e, portanto, ilusória, tal qual conceberam alguns intérpretes de Platão; mas como atividade que, ao mesmo tempo que reproduz o real, supera esse real, recriando-o, o que corresponderia à visão de Aristóteles. Em outros termos, a mimese aristotélica não simplesmente reproduz o real, mas o engloba e o ultrapassa; ela guarda em si uma referência ou analogia com o real empírico.

Vejamos, portanto, nas obras *A organização nacional* (1914) e *O problema nacional brasileiro* (1933), de Alberto Torres, *O idealismo da Constituição* (1927), de Oliveira Vianna, e *A aventura política do Brasil* (1935), de Azevedo Amaral, como o pensamento político brasileiro construiu suas rotas cognitivas em direção à apreensão do mundo e como lançou mão de uma mimese política.

Idealismos e (ir)realismos

O pensamento político de Alberto Torres e Oliveira Vianna está marcado por uma forte vontade de descolonizar o país das idéias políticas que constituem a realidade de outros países e formar aqui opinião própria, identidade e consciência nacional capazes de orientar a ação política no país, tanto Torres quanto Vianna realizam uma sociologia do intelectual que tem como alvo a influência de idéias políticas importadas pela jovem elite brasileira das

universidades europeias, idéias essas, em suas concepções, inadaptáveis às terras brasileiras.

O termo “idealismo” é empregado por Torres para designar a influência dessas idéias estrangeiras.¹ A sua preocupação está em criticar o aspecto fantasioso e improvisado desses postulados teóricos inferidos da vida e da evolução de outros povos e, por isso, desprovidos de substância nacional e alheios a causas e problemas brasileiros. Por isso, Torres enfatiza a urgência em constituir no país uma cultura e uma consciência próprias, capazes de fazer brotar desse território opinião e instituições autônomas, dedicadas aos interesses práticos do país. Na visão de Torres, o sentido prático – no sentido de realístico e não-ilusório – da ação política constitui o principal problema brasileiro.

Em Torres, essa crítica aos “idealismos” surge acompanhada a uma crítica à elite dirigente brasileira. O autor localiza os males políticos brasileiros nessa elite dirigente, segundo Torres, encantada pelos “idealismos” europeus, uma elite que vagueia em meio a “dilettantismos”, “linguagens floreadas” e “frases ornamentais”, enquanto carece o país da construção de economia, opinião e cultura próprias, de consciência de seus interesses práticos. Nas palavras de Torres, “o espírito brasileiro é ainda um espírito romântico e contemplativo, ingênuo e simples, em meio de seus palácios e de suas avenidas, de suas bibliotecas e de seus mostroários de elegância e de vagos idealismos” (1933, p. 24).

Na visão desse autor, a produção desse idealismo desprendido do terreno sobre o qual se move começa na colonização. A experiência dos colonizadores portugueses acostumados a outro clima, território e gente seria inaplicável ao Brasil e teria resultado no improviso da cria-

1. Em Torres e em Vianna, a repulsa à implantação de projetos políticos de natureza estrangeira no país não significa a impossibilidade de que outros países sirvam de modelo para o estudo da ação política brasileira. No entanto, não se trata de imitá-los. É nesse sentido que o projeto dos federalistas norte-americanos se torna, aos olhos de Torres, um bom exemplo a ser seguido, da mesma forma que a tradição britânica desperta a admiração de Vianna. Esses projetos constituiriam uma teoria política autêntica a partir de sua própria prática. Ou seja, Torres vê no projeto federalista, assim como Vianna vê na tradição britânica, justamente aquilo que faltava ao Brasil. Não se trata, portanto, de xenofobia teórica, mas de evitar os excessos de uma xenofilia.

ção do país. Assim como o faz Amaral, Torres identifica a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro como um dos fatores que tolheram o surto de uma sociedade no país. A partir desse fato, a elite teria sido incapaz de formar idéias políticas resultantes da compreensão das leis econômicas e dos fatos da vida brasileira e da apreensão do sentido da formação nacional brasileira. Desse modo, para Torres, as vicissitudes da colonização e a inépcia da classe dirigente teriam engendrado uma nação inconsciente de suas potencialidades.

Na concepção de Torres, o país teria se libertado de uma ditadura mental com a retirada da corte portuguesa de cena; no entanto, permaneceria a falta de autonomia intelectual da classe dirigente, refletida na inépcia em buscar soluções para problemas práticos e na inexistência de informações, dados e diagnósticos sobre esses problemas. Ademais, a não-consolidação no país de uma sociedade organizada e pujante tendia a se agravar com a adoção de mais um receituário de inspiração estrangeira, qual seja, o liberalismo vigente no final do século XIX e início do XX, que, na opinião de Torres, guardava os germes da dissolução das identidades nacionais.

Diante das fantasias e ilusões idealistas inaplicáveis à realidade brasileira, Torres assevera: “É tempo de fazer descer à terra”. Assim, lança um forte chamamento à produção de um conhecimento empiricamente orientado em substituição a um conhecimento abstrato não correspondente ao que realmente seria o país. Sob esse ângulo, cumpre dotar o espírito político de sentido prático para “atingir a verdade, ser capaz de uma solução, formar a mente e o caráter para resolver e para agir, o que são coisas alheias a nossos estímulos” (Torres, 1933, p. 27). Essa verdade da qual nos fala Torres deve ser extraída da análise do “concreto e do vivo”, ou seja, dos fatos e dos elementos empíricos. É desse modo que Torres sugere uma prevalência do prático e do empírico sobre o abstrato e o ideal, evocando, à sua maneira, um realismo.

A crítica aos “idealismos”, produto de uma xenofilia da classe dourada e dirigente brasileira, também é candente em Vianna. Sua breve sociologia do intelectual, assim como a de Torres, revela uma elite formada na Europa desprovida de conhecimento prático e de com-

preensão de uma ciência nacional de governo. Porém, a visão que Torres e Amaral lançam sobre os homens da colônia e do Império não se repete com a mesma força em Vianna. Este autor identifica nos homens da coroa atributos indispensáveis na formação da unidade nacional, o que, na sua visão, faltariam aos homens da República, enfeitiçados pelas premissas liberais, estas também em Vianna, assim como em Torres, dissolventes do caráter nacional. Importante notar que essa visão distinta sobre os homens da história revela o quanto distinguem-se a concepção do que o país “realmente foi” ou do “que é”, ainda que tais diferenças não definam suas teorias como diametralmente opostas.

Movido por essa sociologia, Vianna identifica a necessidade de constituir um idealismo que represente uma força real e não um impulso abstrato e metafísico inadaptável ao país. E, desse modo, inspirado na reflexão do pensador argentino Ingenieros, Vianna sugere a nacionalização do idealismo em oposição a um idealismo universalista, que consistiria na “reação contra um dos pendores mais característicos do espírito latino-americano: o gosto pelos idealismos exóticos, o entusiasmo pelos idealismos universais” (1927, p. 311).

O motor de sua crítica é o mesmo que move Torres. Ou seja, também para Vianna, os ideais transplantados conferem uma artificialidade ao ideário político, pois são desprovidos de conhecimento concreto, objetivo, científico das coisas. Nos termos do autor, nossos ideais “não se embebem na nossa realidade, não mergulham na nossa história” (1927, p. 312). Vianna sustenta que à medida que os ideais emergem da experiência e da índole nacional tornam-se capazes de promover uma cultura nativa, uma cultura autêntica, consciente de seus atributos. Nesse sentido, o processo de busca pelo conhecimento da cultura nacional torna-se necessário para revelar a sua constituição ainda oculta pela influência de estrangeirismos, processo no qual o “idealismo experimental de Ingenieros funcionaria como uma força corretiva da nossa imaginação tropical” (1927, p. 27).

Inspirado no idealismo experimental de Ingenieros, Vianna propõe a distinção de dois tipos de idealismos: o utópico e o orgânico. O

idealismo utópico seria resultado da criação arbitrária de fantasias, sem qualquer adaptação à realidade; criação que extrapola a natureza das coisas, desdenha das leis do desenvolvimento social, presume ser a sociedade “moldável à feição da vontade, segundo modelos engenhados pela imaginação” do idealista (1927, p. 306). Por conseguinte, esse idealismo é romântico e também metafísico, porquanto está além da natureza. Esse idealismo tende a adquirir o caráter de ilusão. Como descreve Vianna, para Ingenieros, “essas ficções imaginosas ‘que não foram elaboradas pela experiência e que não representam uma perfeição possível do real não são ideais e sim, quiméricas ilusões’” (1927, p. 306).

O idealismo orgânico suplanta o utópico, uma vez que ele ultrapassa o nível da abstração e adapta-se à realidade. Essa adaptação é o elemento fundamental do ideal considerado verdadeiro e, por conseguinte, esse idealismo é composto por uma forte dimensão realística. Por conhecer as leis que movem os mecanismos sociais, o idealista é dotado de antevisão da realidade social futura, ou seja, ele caracteriza-se pela previsão, que não pode se confundir com a criação, sob pena de cair na armadilha do idealismo utópico. Assim, a condição para constituir o idealismo orgânico está na sua subordinação à realidade social e no fato de na realidade “buscar a inspiração, o conselho, a lição” (1927, p. 303). Somente dessa forma o ideal se objetiva e se conforma à vida social.

Como notamos, o idealismo utópico de Vianna e Ingenieros consiste no que Torres entende por idealismo em geral. Em Vianna, o idealismo pode ser positivo ou não – isto é, utópico ou orgânico –, ao passo que em Torres todo idealismo fica marcado por uma negatividade característica, dada a incapacidade desse sistema de dar conta do mundo. Assim, em Torres, o idealismo se contrapõe fortemente ao realismo, constituindo dois pólos contrários, de sorte que todo idealismo é irreal. Já Vianna admite haver uma compatibilidade do idealismo com o realismo quando o primeiro torna-se capaz de incorporar o segundo – o caso do idealismo orgânico.

Nesse sentido, Vianna reafirma a concepção de Torres de que todo sistema de idéias,

como a “filosofia, ciência, arte e política são sistemas de abstrações e conceitos que nada dizem e nada realizam quando não se adaptam e não se vitalizam como elementos motores da vida real” (1933, p. 52). Ademais, enquanto pela definição de idealismo utópico de Vianna entendemos os idealismos em geral de Torres, o que em Vianna se entende por idealismo orgânico, em Torres se lê ação ou arte política.

Na obra de Amaral, não encontramos uma sociologia do intelectual ou uma crítica a idealismos. No entanto, subsiste em sua obra a revelação de um equívoco histórico cometido pela ação política. Essa ação política teria se caracterizado por uma incapacidade de aprender o sentido da formação social e favorecer seu impulso organizador. Ou seja, também em Amaral era preciso, através de uma exegese histórica, resgatar a verdade, trazer à tona a realidade subterrânea e fazer emergir o caráter nacional, que na sua opinião se traduzia por uma forte vocação econômica. Essa vocação surgiria através do estudo do meio, dos caracteres raciais e da história dos nossos antepassados e dos antepassados dos nossos antepassados e estaria impressa nas origens apolíticas da colonização e, por conseguinte, deveria se estender na formação do Estado brasileiro. Na sua concepção, a vocação econômica constituiria o sentido da formação da nacionalidade brasileira, sentido esse perdido, subjacente, esmaecido pelo tempo e sufocado pela ação política equívoca ao longo da história brasileira.

Uma vez identificada essa vocação, trataba-se de fazer a ação política, finalmente, dedicar-se a ela. Aos olhos de Amaral, a Revolução de 30 trataria de “imprimir à organização do Estado nascente uma aparelhagem, em que os órgãos administrativos adequados se tornassem os instrumentos de expressão do precípua sentido econômico da vida nacional” (1935, p. 229). O projeto político retomaria, portanto, a diretriz da plasmagem do Estado brasileiro, substituindo o Estado político pelo econômico. Até então, o Estado brasileiro teria se movido na direção errada ao montar um aparato político, para o qual não tinha aptidão. Não havia nem mesmo, na visão de Amaral, uma classe política formada e apta à condução do Estado político. Com a vinda da família real para o país, ela

formou-se, mas de modo artificial. Portanto, já perdurava, por séculos, um irrealismo na condução do país.

Dessa maneira, Amaral não formula como Torres e Vianna uma crítica a idealismos, mas revela uma irrealidade da ação política, de modo que esses autores convergem na proposição de um imperativo, a saber, o de construir uma ordem que esteja em harmonia com o sentido da nacionalidade brasileira. Desse modo, subjaz nos três autores um projeto fundamentalmente nacionalista, tanto no que se refere à produção de um projeto político de marca brasileira quanto no que se relaciona à proteção do país de influências estrangeiras que podem obstar a depuração desse espírito nacional.

Também nessa perspectiva, resgatamos na reflexão política de Torres, Vianna e Amaral um traço característico do pensamento montesquiano, qual seja, a busca pela definição de um “espírito geral de uma nação”. Em Montesquieu, esse espírito é compreendido como uma maneira de ser, de agir, de pensar e de sentir de uma coletividade que constituiria a base de sustentação das instituições. Ele resultaria das diversas influências que governam os homens, que compõem uma espécie de amálgama formado por religião, costumes, leis, herança do passado, características morais e componentes físicos, como o clima, a dimensão e os fenômenos geográficos. Esse caráter está mais evidente, sobretudo, na obra de Vianna, na qual afirma a importância dos estudos não só históricos, como veremos mais adiante, como também raciais e geográficos, fatores influentes na formação social.

Assim, à luz de Montesquieu, torna-se plausível dizer que esses autores almejavam o conhecimento da concretude que compõe esse espírito, para fazer emanar de seus componentes reais um ordenamento político congruente e sintônico. Percebemos, assim, que a política, na visão desses autores, passa pelo deciframento não só dos objetos constituintes do espírito da nação, mas também das relações que mantêm entre si, o que revela, em certa medida, a demanda por uma postura científica imprescindível para agir na política.

O realismo na história e a epistemologia no processo mimético

Cabe-nos, a essa altura, ressaltar quais são as rotas cognitivas elegidas por esses autores. Isto é, através de que meios eles julgam conhecer de maneira legítima o sentido da formação da nacionalidade brasileira. Retemos, portanto, uma característica comum desses autores, que é a crítica ao irrealismo da política e a afirmação da necessidade de extrair da empiria uma teoria para a prática política.

A começar por Torres, é plausível notar que sua ênfase na produção de um “conhecimento empiricamente orientado” para a ação política remete seu leitor a um pensamento maquiaveliano, naquilo que esse pensamento preconiza como fundamentação dos princípios da ação política com base na prática e no repertório dos eventos da história. Referimos, sobretudo, ao reconhecimento das circunstâncias da história e da imprescindível necessidade de adequação do agente político a elas, reconhecimento esse bem enfatizado na obra maquiaveliana. Ora, o que faz Torres senão uma retrospecção da história brasileira para dela retirar as lições da política, para planejar a ação política e prever seus efeitos, além de, através dessa retrospecção, denunciar os equívocos da história, os impulsos repentinos sem continuidade prática, como o expressa nessa passagem (1914, p. 101):

A abolição e a República, aspirações morais do liberalismo, que as propagara romanticamente, fizeram-se um dia, de improviso, trazida uma a termo por um movimento de interesse dinástico, a outra consumada pela revolta de militares – sem sucessão de antecedentes evolutivos, e sem estações de sazonalismo e maturidade, que lhes preparassem o êxito, traçassem o caminho e antecipassem as idéias e elementos de substituição, mas como uma queda de frutos, crestados, ainda verdes, ao calor do sol, e presos ao galho da árvore, até que uma rajada os lança por terra [...].

Vista por esse ângulo, é como se a disciplina da história revelasse o lapsos de improviso decorrente da implantação de projetos inspirados em sistemas preconcebidos por vontades estranhas e despreendidos da realidade do país.

Portanto, para fazer descer as soluções fantásticas à terra, é preciso compreender as causas dos problemas históricos brasileiros. Esses problemas só são compreendidos, sustentará Torres, na história – os fatores históricos consistem nas causas que explicam e moldam o país. É nesse sentido que Torres afirma poder o elemento empírico alavancar um “impulso organizador”, rompendo com toda a tradição da política nacional marcada por ímpetos na construção de aparelhos políticos insustentáveis.

A obra de Vianna também adquire esse caráter maquiaveliano à medida que deposita sobre a disciplina da história papel fundamental na produção de um idealismo orgânico capaz de bem orientar a ação política. Compreendendo a história como observação e reconstituição do passado, atribui-se a ela um valor pragmático, porquanto possibilita conhecer os fatores “determinantes da nossa personalidade nacional” (1927, p. 347). Ou seja, através da história, decantam-se as características intrínsecas e inelutáveis do caráter nacional. Assim como em Torres, o passado para Vianna é precioso, visto que “nele é que vamos encontrar o arquivo das experiências feitas pela sociedade; nele, portanto, é que vamos buscar as lições dos nossos erros; nele é que vamos inquirir as diretrizes da nossa evolução futura” (1927, p. 305). Fica patente em Vianna, portanto, o valor da história como recurso para a ação política: “Sem esse retorno crítico ao passado, ficaríamos sem os elementos de referência com que nortear a nossa projeção para o futuro” (1927, p. 305).

Ademais, Vianna dedica parte de sua obra a uma verdadeira exaltação da disciplina, diferenciando-se assim de Torres e Amaral que preconizam a história como recurso através da prática da exegese histórica. Assim, Vianna é didático na sua valorização da história, ao considerar que o valor pragmático do conhecimento histórico não pode ser substituído pelo estudo do presente isolado, pois é preciso a comparação da nacionalidade na linha do tempo para que tenhamos decantados os fatores “determinantes” da formação nacional. A compreensão desses fatores “invioláveis” e “irredutíveis” do caráter de uma sociedade são revelados pela história, que é também prerrogativa essencial para a formação de um idealismo orgânico.

Esses fatores revelam as leis essenciais da formação da nacionalidade, o que legisladores, estadistas e reformadores devem reconhecer e assimilar, sob pena de terem seus esforços desperdiçados. O desconhecimento desses fatores resultaria na inadaptabilidade do idealismo à realidade do país.

Na obra de Amaral, a história também se estabelece como recurso para a identificação dos elementos componentes da nacionalidade, aqueles traços irredutíveis da formação nacional que tendem a se prolongar pelo tempo, através de uma sociogenia, ou seja, um estudo sobre a formação da sociedade brasileira para identificar, através dela, a índole, a aptidão e os instintos brasileiros. Para tanto, Amaral considerará também a composição da nacionalidade portuguesa, em seus caracteres celtas e semitas, reconhecendo sua presença nos eventos coloniais, como no ímpeto desbravador dos bandeirantes. Para Amaral, “o que há de mais profundo e vital na raça colonizadora perpetua-se através das gerações, impondo certos ritmos à mentalidade coletiva dos núcleos coloniais” (1935, p. 73).

Ou seja, Amaral comprehende a existência de um núcleo constituinte da nacionalidade. Assim, para Amaral, “subsiste o fato de que ainda hoje e apesar de todas as influências que nos vão pouco a pouco desportuguezando, conservamos ainda em comum com Portugal o que há de essencial e irredutível na formação sociogênica de uma nação, que é o sentido de orientação das suas tendências” (1935, p. 74). Assim, ele investiga a razão contida em eventos que considera plasmadores do caráter nacional, resgatando o sentido da colonização portuguesa através da análise das capitâncias hereditárias, do bandeirismo e demais iniciativas políticas. Através da história, portanto, Amaral recolhe as forças plasmadoras da sociedade e o sentido da formação da nacionalidade brasileira, pelos quais deve se orientar a ação política.

Assim, as prerrogativas montesquiana e maquiaveliana se tornam imperativas na constituição dos parâmetros para a intervenção política no país. Elas constituem métodos de concepção do que realmente é o país. Sem a ancoragem da intervenção no conhecimento empírico e nos dados da experiência, torna-se, na visão desses

autores, impossível planejar e direcionar a ação. A adoção desses protocolos reflete também a aversão a formas apriorísticas, aos “idealismos”, além de constituir também a tentativa de fazer emanar a política de elementos os mais concretos e naturais, conferindo a essa política um caráter científico e, por vezes, aproximando-a das ciências naturais. Ou seja, há uma ânsia na busca de técnicas para a política, sugerindo, de maneira sutil, uma despolitização.

Desse modo, tornam-se recorrentes em Vianna e em Torres analogias entre cientistas e agentes políticos. Vianna, por exemplo, para enfatizar que o idealista orgânico não ignora as leis que movem os mecanismos sociais, equi-para-o ao cientista, ao naturalista, além de ao sociólogo. Essa comparação traçada por Vianna insere na atividade política a presença de um elemento positivista no método de apreensão da realidade. É o conteúdo científico e positivista que, em parte, dota o idealismo orgânico de uma antevisão da realidade social futura, ou seja, de previsão e, por conseguinte, não de criação.

Amaral, por sua vez, esboça psiquismo e biologismo na investigação de fenômenos comportamentais e eventos sociais para determinar as bases instintivas da organização social. Combinando fatores psíquicos, biológicos e imperativos geográficos, Amaral compõe os elementos da herança histórica impressa na índole de um povo e perpetuada ao longo do tempo. Esses fatores equivalem aos fatores chamados de determinantes por Vianna na formação das nacionalidades. A busca por parâmetros científicos e, por conseguinte, pela definição dos fatores determinantes é de tal modo ansiada por Amaral que o leva a utilizar descrições “anatomo-fisiológicas” e vincular aptidões e índoles a funções dos órgãos humanos, como vemos nessa passagem: “o instinto de conservação, gerador de aptidões militares e, portanto, mais tarde das instituições guerreiras, vincula-se às funções dos órgãos dos sentidos e do sistema nervoso periférico, tanto sensitivo, como motor” (1935, p. 23).

Sem dúvida, o pensamento político de Torres, ao manifestar uma aversão a concepções apriorísticas do mundo, também apegia-se à constatação científica das leis que ordenam o mundo natural. Com efeito, Torres professa um

positivismo que fica evidente na sua referência a Augusto Comte. Assim, para Torres, a prática política de um país deve “obedecer à determinação de seus elementos positivos – sua terra e sua sociedade” – e, assim, conduzir “à satisfação de suas necessidades e à realização de seus interesses” (1914, p. 151). Em outras palavras, a verdadeira política resultará do “estudo racional dos dados concretos da terra e da sociedade, observados e verificados pela experiência” (1914, p. 151). Nessa perspectiva, a preocupação em fixar protocolos norteadores da prática política cede lugar a aproximações da figura do agente político ao do botânico e fisiologista (1914, p. 152):

a arte de governar era uma arte de observação, de previsão, de superintendência dos fenômenos reais da vida coletiva, e que esta arte tinha de encarar os elementos, os fenômenos, os interesses, as necessidades, as relações e os movimentos da sociedade, com a mesma atenção com que o botânico estuda as formas e a vida do vegetal, e o fisiologista, as formas e a vida do corpo humano. [...] a terra, a gente, as classes, os agrupamentos da sociedade eram a matéria-prima da cogitação que o legislador devia analisar objetivamente, abstraindo das formas e dos ideais preconcebidos, postos por espíritos doutrinários entre o olhar e a sociedade.

Não obstante haja nesses autores uma adesão a protocolos positivistas e uma recusa a concepções doutrinárias, é importante notar que isso não significa a absorção de crenças na vigência de leis necessárias capazes de explicar os fatos do mundo. Esse traço fica explícito, principalmente, na obra de Torres, através da depreciação das concepções mecanicistas da vida social. Para esse autor, “a natureza viva não obedece a nenhuma influência mecânica independente”. Ou seja, a natureza viva, em outros termos, a sociedade, está subordinada não só às forças materiais – em parte dominadas pelo homem –, mas também a ações e reações psíquicas, resultante tanto das forças materiais, de acidentes imprevistos, da vontade e de pensamentos que agem sobre os indivíduos e sobre as sociedades. Haveria, portanto, sempre algo inapreensível.

Em outras palavras, fica claro em Torres que os homens não têm domínio sobre todos os fatores que interferem na sua ação; eles são incapazes de apreender todas as leis que regem o mundo. Assim, por mais que a razão científica tenha se expandido sobre os objetos do mundo, sempre subsistirá algo de inapreensível nas relações dispostas na vida. As possibilidades de combinação dos conhecimentos é infinita, e o inapreensível sempre se apresentará, ao menos, como resíduo. Ao nos deparar com os limites dessa epistemologia política revelada por Torres, podemos inferir, por conseguinte, que o conhecimento da experiência é apenas uma parte do que orienta a ação política, mesmo que seja, para esses autores, a parte fundamental.

A tarefa política se torna, então, hercúlea, sobretudo quanto concebida, como o faz Torres, como “função coordenadora por excelência da vida social”. Afinal, como agir pela política diante do inapreensível? Para Torres, haveria uma faculdade desconhecida capaz de lidar com esses elementos não apreendidos pela raciocínio. Essa faculdade ainda indefinida, não catalogada pela ciência, sequer nominada e dotada da arte inata da ação, enobreceria a atividade política diante do inapreensível. Ela é capaz de concatenar, em termos psíquicos e lógicos, quantidade grande de conteúdos complexos, processar e prever a boa interferência do homem no mundo. Contudo, a própria apreensão dessa faculdade no contexto político ainda é obscura para Torres, que se refere a ela somente em um parágrafo, o qual transcrevemos abaixo (1914, p. 157):

O conhecimento dos fenômenos da vida humana e da sociedade depende de faculdade e de métodos psíquicos e lógicos ainda não estudados pela ciência; não será certamente a intuição, desenvolvimento do instinto, como pretende Bergson, que lhe dará a chave e lhe traçará a diretriz, mas um conjunto de poderes mentais, muito mais complexos e sutis, nos quais se encontrarão elementos de análise, de síntese, diferenciação, de associação, e de apercepção, desenvolvidos com exercício da destreza funcional do cérebro e superintendidos por um senso dinâmico do movimento humano – como que a arte inata da *ação* a dirigir o homem nos fenômenos mais simples dos reflexos, bem como seus passos nos mais

complexos da vida e nas resoluções e deliberações com que escolhe direções e opta entre alvitres com respeito aos maiores problemas da existência.

A compreensão de que resiste algo de inapreensível no estudo das leis das coisas e do mundo é desconcertante, no contexto desses autores. Mas ela constitui também a oportunidade, para Torres, de reafirmar a centralidade da política no mundo contemporâneo. Nesse universo em que o inapreensível persiste, Torres define a política como uma constante tentativa de encontrar o ponto ótimo de interseção das leis que se impõem externamente ao homens, das leis inapreensíveis e dos desejos e imperativos éticos humanos. A política surge, portanto, como “arte nuclear” de todas as outras práticas, a arte de “coordenação e harmonia, arte central, destinada a envolver, a ligar, a impulsionar, a superintender o funcionamento das demais” (1914, p. 151). Subjaz a pergunta: em que medida essa arte deixa-se circunscrever pelos elementos positivos? Considerando a política uma arte, não atuariam nela elementos criativos?

A conservação e a renovação como dicotomia reveladora da mimese política

Podemos entrever no pensamento político desses autores uma dicotomia entre conservação e renovação, tradição e revolução, à medida que se torna claro não ser uma função política plasmar a realidade por completo, ou seja, dar aos fatos da realidade um aspecto perene, continuado e repetitivo. Ao olhar para a história, Torres, Vianna e Amaral enfatizam a necessidade de progresso e evolução. Como construí-lo sem ser infiel à realidade, sem deixar de guardar no futuro os fatores determinantes revelados pelo passado? Como veremos, a necessidade do progresso traz uma abertura em Torres, em Vianna e, sobretudo, em Amaral para a intervenção da vontade humana.

Em Torres, a prática política não pode significar uma ação arbitrária – a ação política deve orientar-se pela empiria. Ou seja, o autor permanece avesso à idéia de “criar instituições”, como condenou em filósofos, pensadores e políticos na sua exegese histórica e também nos

adeptos do “letrismo” político brasileiro. Nesse sentido, Torres recusa a idéia de revolução, por associá-la à ação motivada pela produção de um ideário sem correspondência com elementos empíricos. Aos olhos de Torres, uma revolução só seria aceitável enquanto exprimisse uma vocação ou caráter nacional. No entanto, Torres não parece conceber essa possibilidade; ao longo de sua obra, a revolução conota um evento temível a ser evitado, pois que ultrapassa os limites da ação ao promover a desordem, ou seja, retirar das coisas seu estado natural. Essa conotação é perceptível, sobretudo, quando Torres considera que uma república social deve ser “previdente e conservadora, para que o povo não sinta um dia a necessidade de arrancar à força o que os governos lhe podem dar dentro da ordem, sem prejuízo de terceiros” (1914, p. 132).

Também Vianna augea-se à necessidade do realismo na política e, portanto, da observação de certas tradições e respeito àquilo que há de “imutável” e “permanente” na constituição de um país, como registra nessa passagem (1927, p. 345):

Como as formas que constituem o tipo de uma árvore estão contidas nas virtualidades do seu germe, os elementos estruturais de um povo, as condições íntimas do seu viver, as particularidades fundamentais de sua mentalidade, da sua sensibilidade, da sua reatividade específica ao meio ambiente mostram um *quid immutabile*, qualquer coisa de estável e permanente, em todas as fases de sua evolução – desde o obscuro momento das atividades do seu plasma germinativo até o grande momento do seu clímax de maturidade e expansão.

Esse caráter imutável é atribuído a fatores que se prolongam e se fazem presentes ao longo da história da nação. Devem ser incorporados pelo idealismo orgânico e compreendidos pela ação política, visto que não podemos escapar ao seu domínio. Com efeito, Vianna nos fala de uma “resignação à realidade” que consiste no conhecimento desses fatores imutáveis como condição ao êxito de qualquer movimento renovador.

Ou seja, o reconhecimento e a conservação dos elementos imutáveis sustentarão os passos em direção ao futuro e, mesmo, a uma reno-

vação. Como formula Vianna, nunca é a quebra da cadeia de continuidade da história que leva ao progresso. É imprescindível, na visão de Torres, Vianna e Amaral, que a projeção da ação no futuro esteja fundada na vocação nacional revelada na observação do passado. Por isso, não podemos conceber a ação política como revolução, mas, sim, como reforma. Na visão deles, o futuro político sempre remete ao passado, conciliando conservação e progresso.

É nesse sentido que podemos identificar nesses autores um momento burkeano. Também Burke identificava na história a chave para a compreensão da ação política, por revelar uma dimensão constitutiva da ontologia social. Assim, o critério de validade de um fato social está na sua duração – quanto mais se perpetua ao longo do tempo, mais autêntico. Por conseguinte, a sociedade adquire aspecto de ente sagrado, visto que o edifício que constitui não pode ser destruído pelo golpe revolucionário. É a herança do desenvolvimento que dita a evolução. A mudança, portanto, deve vir por meio da experimentação, constituindo uma reforma.

As semelhanças entre Burke e Vianna são ainda mais evidentes no que se refere ao tom de admiração do passado que em alguns momentos se confunde com culto ao passado. Assim, ele apresentará o culto ao passado como ponto de partida para o país, pois, no passado, podem-se buscar “as inspirações do nosso heróismo e essa plethora de orgulho confiante, que é, nos povos e nos indivíduos, condição do próprio êxito” (1927, p. 351). Dessa forma, Vianna conserva a veneração expressa por Burke aos ancestrais e à tradição. Ainda segundo Vianna, “toda marcha impetuosa para o futuro busca sempre as razões do seu ritmo na admiração das grandezas ancestrais” (1927, p. 349).

No entanto, vale ressaltar que a preocupação em conservar elementos decantados da história não significa, tanto em Vianna quanto em Torres, o desejo da repetição integral da história, um apego à tradição e ao passadismo. Nas palavras de Vianna, “essa admiração do passado não significa, nem pode significar, uma idéia de retorno ao passado” (1927, p. 344). Torres também confirma a necessidade de progresso do país e, portanto, de transformação do quadro político. Amaral é ainda mais ousado:

propõe a reconstrução do país, abrindo espaço para novas forças do dinamismo social, obedecendo não só aos fatores determinantes da sociedade brasileira, mas também aos imperativos da civilização, sob pena de não adquirir sucesso e, portanto, não se adaptar ao terreno da história.

Nas suas palavras, “a reconstrução do Brasil só pode ser tentada com probabilidade de êxito, dentro dos quadros atuais da civilização, que se vão criando sob a influência de uma redistribuição completa dos valores sociais” (1935, p. 230). Amaral sugere, portanto, uma descontinuidade histórica,² sem qualquer compromisso com etapas de desenvolvimento, embora busque observar um fio condutor na formação do país ao longo da história. Em suma, Torres e Amaral imprimem sobre a renovação um ritmo, ao passo que Amaral insinua a suplantação de qualquer ritmo na marcha evolutiva.

Se os autores ressaltam um pacto com a verdade subjacente, com a realidade subterrânea e com a conservação dos fatores determinantes, em que termos, afinal, propõem uma reconstrução do país? Como é possível “resignar-se à realidade”, visando ao progresso? Estamos novamente diante do conflito entre conservação e renovação, tradição e progresso. Parafraseando Amaral, “está aí o terrível problema da arte política: conciliar a realidade com a abstração, ou aproximar, pelo menos, a verdade das coisas do nível ideal da lei” (1935, p. 88). A propósito desse conflito indissolúvel e da metáfora da política como arte, recorremos às idéias aristotélicas sobre mimese e pensemos a política à luz dos postulados da estética.

2. Enquanto esse caráter está apenas sugerido no livro *A aventura política do Brasil*, ao qual nos restringimos neste ensaio, ele torna-se evidente nas obras *O Estado nacional* (1940) e *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938). Nestas obras, Amaral, à luz de Bergson, aborda a intervenção da vontade no tempo, dada sua descontinuidade e aceleração, de sorte a admitir “mutações bruscas”. Oliveira Vianna, em nota na pág. 343 de *Idealismo da Constituição*, considera que Amaral, ao fundar um movimento na teoria de Vries, orientado para as mutações bruscas, rompe com o passado, sem considerar seu valor prático para o presente e o futuro. Amaral fundaria, assim, um espírito novo para o país, em vez de fazer emergir, em termos montesquianos, o “espírito da nação”.

A política como produto mimético

A política busca captar o concreto – o conhecimento empírico, os dados da vida – e exprimir a verdade das coisas. Os autores querem imitar na constituição legal do país a constituição real, isto é, desejam que a primeira seja imagem e semelhança da segunda. Embora o trabalho de exprimir a verdade subjacente às coisas e fazer emergir o espírito da nação evoque uma imitação, impõe-se nesse processo um aspecto criativo. Ou seja, há uma dimensão interpretativa e, por conseguinte, representativa na atividade de imitação. Ora, é preciso que cada autor diga “o que é” o país, para, então, definir-se o que “deverá ser” o país. Nesse processo de imitação do passado no futuro – o país deve ser o que ele sempre foi –, há um processo inerente de recriação. Ou seja, a obra da política não consiste em mero decalque da realidade, mas em uma recriação do país. Por essa razão, mesmo concordando com a importância dos fatores determinantes e inelutáveis que compõem o espírito nacional, a perspectiva dos autores sempre diferirá. Nessa perspectiva, o conceito de mimese apresenta-se como uma idéia-chave para compreender a teoria desses autores. Todavia, o que ela significa?

Cunhado por Platão e reformulado por Aristóteles, o termo mimese designa a atividade de *criar* o existente. Isto é, no processo de imitação do real, a mimese introduz um elemento criativo, ou melhor, de recriação. Assim, ao mesmo tempo em que reproduz o real, a mimese também supera, aprimora, modifica e recria esse real. A mimese nunca estará desprendida da realidade porque, por definição, ela partilha das leis que governam a natureza (*physis*). Porém, a mimese mantém uma semelhança e uma diferença em relação à *physis*.

Essa semelhança e essa diferença são inerentes. Como notamos, a atividade mimética não se restringe a duplicar simplesmente o real. Ela conserva em si suas referências, mas o ultrapassa ao retirar da matéria, do concreto, sua potencialidade subentendida, sua capacidade latente. Esse processo constituir-se-á em ato criativo (*poiesis*), que faz da mimese mais do que mero *imitatio*. O ato *poético* exige, no entanto, uma técnica (*tekhnē*), isto é, um saber

específico, capaz de expressar efeitos de realidade (*physis*), obedecendo a leis de verossimilhança. De sorte que a matéria plasmável realiza sua potencialidade, concretiza uma verdade, conforme suas possibilidades inerentes e mediante um saber específico do ato criador *poiético*. Por certo, cumpre ressaltar a existência de uma tensão permanente entre submissão ao real e trabalho de criação na mimese.

Ora, essa tensão identificada na mimese aristotélica assemelha-se à tensão teórica entre conservação e renovação da teoria de nossos autores. Assim, eles concebem procedimentos que conformam uma espécie de *tekhné* capaz de reproduzir as leis da natureza (*physis*) do país, ou seja, de copiar a constituição real, projetando-a na constituição legal. Mas, à medida que concebem um progresso da marcha evolutiva, nossos autores se vêem diante do elemento da renovação, ou seja, da necessidade de *poiesis*, da recriação do país. No entanto, essa *poiesis* na política deve, no regime desses autores, obedecer sempre às leis de verossimilhança. Dessa maneira, podemos chamar esse processo preconizado pelos nossos autores de mimese política.

Essa mimese política não se fixa no campo da pura invenção, do idealismo, nem da completa concretude, do realismo. A mimese política identificada em Torres, Vianna e Amaral não consiste em *imitatio* da nação, dado que, ao reproduzir o real, supera esse real e recria-o, guardando em si uma referência ou analogia com o real empírico. É nesse sentido que podemos retomar as palavras de Torres, que comunicam: devemos ter “em mente que as nações não se formam espontaneamente em nossa época: são construídas por seus dirigentes; são obras de arte políticas” (1914, p. 132).

À luz dessas obras do pensamento político e social brasileiro, a constituição da nação, essa entidade subterrânea, deve emergir por um processo de mimese política. Esse processo se torna tanto mais grandioso quanto os autores observam que nos falta ainda definir “o que é” o país, ou seja, revelar sua realidade para, então, em um segundo passo, fazer corresponder a representação política com o real. Em outras palavras: não sabemos o que somos e, por conseguinte, o que devemos ser; o plano político

em que vivemos não passa de resultado de uma quimera.

Nesse sentido, o trabalho de mimese se depara com um óbice originário, que confere à função do agente político caráter demiúrgico, que é o de fazer revelar a constituição do país. Nos termos de Vianna, nesse país de insolidariedade, ausência de espírito e associação, massa informe e incoesa, cabe ao Estado fazer brotar das terras brasileiras a espontaneidade de sua constituição.

Assim, Vianna sugerirá um projeto político que vise à elaboração dessa constituição real – e não só legal. É nesse ponto que Vianna ultrapassa Torres; ele não apenas averigua a inadaptação da constituição legal à constituição real, como propõe uma reforma que consiste em um Estado corporativo, que congregue conselhos técnicos e associações profissionais ao aparato de decisão política na proporção de sua importância na construção do país. A despeito da plausibilidade de sua proposição e da concepção embutida nessa proposta, notamos a preocupação de Vianna em fazer emergir do país um caráter nacional definido, enfim, dar forma a uma constituição.

Contudo, até que ponto pode o Estado, como agente político, provocar essa constituição? Não seria essa mais uma improvisação na história brasileira? Como bem sabe Vianna, “não se improvisa a solidariedade de uma classe, não se improvisa o sentimento e o hábito de cooperação, o espírito sindicalista, a organização corporativa”. A rigor, só o tempo pode revelar as formas dessa constituição: “Nada disto, nem sentimentos, nem estrutura são produtos de improvisação – e sim, do tempo, dos fatores históricos, dos fatores sociais, dos fatores econômicos, dos fatores geográficos” (1933, p. 261). Mas, para não ficarmos refém do tempo, podemos recorrer a uma operação mimética.

A mimese política, no entanto, não é livre inventar. Ela apresenta limites aos quais sua *poiesis* é circunscrita. Como vimos, a exemplo da mimese aristotélica, a mimese da arte política incorpora compromissos densos de verossimilhança com o real. Na teoria dos autores aqui abordados, esse compromisso se firma via história. Através dela, o trabalho de criação, de construção de um idealismo ou de uma obra

política vincula-se ao real empírico. Em outros termos, a história servirá de recurso ou *tekhné* que permite a produção do ato criativo *poiético* na mimese. E, quando falamos em limites do ato *poiético* mimético, retornamos ao papel da intervenção humana, isto é, da vontade na ação política.

Com efeito, de acordo com a mimese política desses autores, o espaço da vontade no ato *poiético* político é muito estreito. A vontade é subsumida, tanto para Torres e Vianna e, em menor medida, para Amaral, na atividade de produção de procedimentos mais científicos possível, de observação dos fatos, de compreensão de um sentido pragmático a partir da história; isto é, a vontade deve se curvar, se resignar ao real e, dada essa resignação, ela não pode ser considerada soberana. Portanto, não é a vontade do homem que opera a política, mas, sim, a capacidade do homem em produzir conhecimento dentro de protocolos científicos. Entende-se, assim, que a vontade desvinculada do conhecimento das leis que regem a nação nada pode e nada produz, a não ser idealismos inúteis. Nas palavras de Vianna (1927, p. 345):

Entre os fatores que determinam a marcha das sociedades, o papel reservado à ação da vontade consciente é modestíssimo, é insignificante mesmo. Para além desse raio limitadíssimo dos nossos esforços, subsiste e palpita todo um vasto mundo de forças organizadas, de tendências, de instintos, de impulsões misteriosas, que formam o sistema de correntes subterrâneas que circulam no subconsciente das nacionalidades.

Considerações finais

Ao longo deste ensaio, esboçamos alguns laços teóricos existentes entre os autores brasileiros – Torres, Vianna e Amaral – e alguns ícones da teoria política, como Montesquieu, Maquiavel e Burke. Neste brevíssimo cotejo, tratamos de reeditar à brasileira problemas políticos modernos paradigmáticos – como a constituição do Estado através da busca pela nacionalidade e identidade nacional e a questão da tradição e ruptura –, ao mesmo tempo em que buscamos pôr em relevo as idiossincrasias do pensamento político brasileiro.

Nessa perspectiva, a proposta da mimese política mostrou-se adequada para coadunar a dimensão empírica e a abstrata sugerida na obra desses autores, dimensões que se tornaram evidentes à medida que eles preconizam uma teoria política capaz de copiar algo que existe, buscando, no entanto, conciliá-lo com uma evolução.

Sob esse prisma, é razoável dizer que há um esforço na direção de uma ressubstancialização da nação, uma vez que a ação política tem por missão fazer emergir “o que é”, para, então, constituir o que “deve ser”. Percebemos, portanto, um movimento de ressubstancializar, ou seja, de recompor a substância da nação. Para tanto, elege-se uma *tekhné*, isto é, um saber específico que é o da história. Contudo, em que medida é possível aplicar essa técnica sem refletir os efeitos de uma anamnese, ou ainda, de crenças suscetíveis ao tempo e ao ambiente? Essa e outras dúvidas levantadas ao longo do texto levam a crer que, do processo de mimese política, decorre uma redefinição do real, a despeito do vínculo estabelecido por essa teoria com a realidade.

Por fim, cabe ainda ressaltar, na linha oposta de nossos autores, os limites de uma mimese política que, como define Pierre Maxime-Schul (apud Lessa, 2001), configuraria uma “mimese fantástica”, isto é, a atividade de imitar ou copiar algo inexistente. Trata-se de uma mimese, portanto, repleta de *poiesis*, em que o espaço de criação está ampliado, visto que se inventa o que não existe, ou seja, projeta-se uma fantasia que deve ser copiada. As vantagens dessa mimese que formula “o que não é” é vislumbrar “o que poderia vir a ser”.

Abstract: Brazilian authoritative thought has established a dichotomy between theory and empiricism as a source of knowledge for political practice. Hence, authors like Alberto Torres, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral have criticized every form of “idealisms”, preferring a definite form of realism, according to which it would be necessary to define “what is” the country in order to define “what will be”, by grasping immutable and permanent factors underlying throughout the country’s history. Hitherto in Vianna’s perspective, breaking the chain of continuity does not lead to progress. Nevertheless, the idea of progress and evolution remains, albeit only by respecting

determinant and inherent factors. One must note a tension between conservatism and innovation, tradition and schism which characterizes this politic, intentionally realistic, as a mimetic product.

Key-words: Brazilian authoritative thought; political realism; political mimesis

Referências

- AMARAL, Azevedo. *A aventura política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1935.
- _____. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- _____. *O Estado nacional: sua estructura, seu conteúdo ideológico*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.
- JASMIM, Marcelo. *Racionalidade e história na teoria política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- LESSA, Renato; NOGUEIRA, Marco Aurélio; SOARES, Luiz Eduardo. *Como se pensa?*. *Lua Nova*, São Paulo, n. 54, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452001000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 de agosto de 2007.
- TORRES, Alberto. *A organização nacional*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1914.
- _____. *O problema nacional brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.
- VIANNA, Oliveira. *O idealismo da Constituição*. São Paulo/Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1927.